

O POSTO INDÍGENA XAPECÓ E OS “NEGÓCIOS DA MADEIRA”:

Proteção tutelar, patrimônio indígena e potencialidades econômicas

CARINA SANTOS DE ALMEIDA*

ANA LÚCIA VULFE NÖTZOLD**

RESUMO

A proteção tutelar no decorrer do século XX conduziu paulatinamente os postos indígenas meridionais à exploração do patrimônio e das potencialidades econômicas. Em 1940/1941 o SPI instalou uma unidade local entre os índios Kaingang do oeste catarinense que veio a ser nominada de Posto Indígena Xapecó, sendo tutelada pela FUNAI até 1988 sob o pretexto da emancipação, auto-subsistência e autonomia econômica. Este trabalho visa abordar os meandros e desdobramentos da atuação da proteção tutelar para a promoção dos “negócios da madeira” concernentes a extração da cobertura florestal no PI Xapecó. Os territórios e territorialidades Kaingang espacializam-se historicamente pelo bioma Mata Atlântica e sua Floresta Ombrófila Mista, com isso, as potencialidades naturais dos postos indígenas Kaingang em tempos de SPI e FUNAI foram exploradas pelas gestões administrativas locais e permitiram o esgotamento dos recursos florestais. No PI Xapecó, assim como em outros postos Kaingang, foram realizados editais públicos de licitação para aproveitamento de pinheiros “desvitalizados”, contudo a prática consistia em derrubar as florestas de *Araucaria angustifolia* para direcionar ao mercado regional e internacional da indústria da madeira, sendo posteriormente instalada uma serraria gerenciada pelo SPI. Apesar disso, foi na gestão da FUNAI que tal atividade madeireira se burocratizou e tornou-se “projeto desenvolvimentista” do governo militar por meio do PRODEC (Programa de Desenvolvimento Comunitário). Foram analisados diversos documentos relacionados aos índios Kaingang do Xapecó referentes ao acervo da 7ª Inspetoria Regional do SPI bem como ao acervo da 4ª Delegacia Regional da FUNAI, pesquisados no Museu do Índio (RJ) e FUNAI de Paranaguá (PR) e Brasília (DF). Dentre as consequências decorrentes da exploração do patrimônio indígena nas terras Kaingang estão a exaustão dos recursos florestais e a imposição de novos modos de vida e *habitus* social, por outro lado, os estudos

* Professora de História Indígena no Curso Licenciatura Intercultural Indígena, Universidade Federal do Amapá/UNIFAP, Campus Binacional Oiapoque. Doutora em História pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Email: carina_almaid@yahoo.com.br

** Professora no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Catarina/UFSC. Coordenadora do Laboratório de História Indígena – LABHIN/UFSC. Email: anotzold@hotmail.com

contemporâneos acusam que o protagonismo indígena emergiu como dissonância às práticas do regime tutelar e que as gestões locais da agência indigenista dependiam das articulações estabelecidas com a comunidade e com as lideranças.

O POVO KAINGANG E O POSTO INDÍGENA XAPECÓ¹

Os Kaingang alcançam na contemporaneidade o montante aproximado de 40 mil pessoas (IBGE, Censo 2010). Historicamente este povo se espacializava por todo o Brasil meridional, desde as terras vicentinas até as bordas do pampa gaúcho, inclusive, fazendo-se presentes na região argentina em Misiones. As terras indígenas Kaingang espalhadas por quatro estados brasileiros ultrapassam o número de quarenta na atualidade, sendo que pouco mais da metade encontram-se com a demarcação homologada pela Presidência da República, registradas no Cartório de Registro de Imóveis (CRI) e/ou na Secretaria de Patrimônio da União (SPU). O século XX foi decisivo para a fixação *in loco* de grupos Kaingang e para o definitivo cerceamento e confinamento espacial, algumas áreas Kaingang foram reservadas no início do século pelos governos estaduais enquanto outras terras indígenas reivindicadas e demarcadas no decorrer dos noventa.²

Os Kaingang são associados nas descrições históricas à incidência da Floresta de Araucária ou Floresta Ombrófila Mista, por sinal, tais relatos acusam a estreita relação entre este povo com o pinheiro *Araucaria angustifolia* que fornece o pinhão, principal fonte de carboidrato, espécie arbustiva de porte superior e predominante na floresta. A relação com a Araucária não se pauta somente na questão da subsistência alimentar, algumas etnografias e etnologias ressaltam a importância da espécie no *habitus* social e nos domínios ritualísticos (BORBA, 1908; CEMITILLE, 1882; MABILDE, 1983; SAINT-HILAIRE, 1940 e 1964). O relato oitocentista do agrimensor Pierre Mabilde (1983: 127) esclarece que o território Kaingang era “repartido” e “dividido” entre as “tribos” a partir dos “pinheirais”. O espaço de um grupo Kaingang era definido pela “marcação dos pinheiros”, assim, a casca de um pinheiro era cortada na vertical com um “machado de pedra” ao longo da árvore, sendo o

¹ O Posto Indígena Xapecó mudou de nome na década de 1960 e foi nominado por algum tempo de Posto Indígena Dr. Selistre de Campos, em homenagem ao juiz Antonio Selistre de Campos que interveio no processo de espoliação e esbulho das terras dos índios Kaingang da região de Xanxerê, impedindo que estes fossem usurpados e aliados de suas terras. Atualmente, este posto é reconhecido como Terra Indígena Xapecó.

² A terra indígena enquanto processo de identificação, reconhecimento, demarcação e homologação, constitui-se num conceito político-jurídico recente se comparado ao contexto histórico. Por outro lado, foi a partir da Lei n. 6.001, 10 de dezembro de 1973, Estatuto do Índio, que “terra indígena” se consolidou enquanto uma categoria jurídica. (BRASIL, Lei n. 6.001; OLIVEIRA, 1998: 15 – 42).

“território do pinheiral” pertencente ao grupo tribal liderado por um cacique. A respectiva invasão por outro grupo tribal possibilitava a “guerra de extermínio” que envolvia diversos grupos.

As terras Kaingang atualmente apresentam resquícios da Floresta de Araucária, por sinal, a atuação da proteção tutelar no século XX contribuiu sobremaneira para a transformação da paisagem e o desflorestamento das terras dos índios. As cenas fotográficas 1 e 2 do Posto Indígena Xapecó de 1947 e 1952 realizadas pelos fotógrafos da Seção de Estudos do SPI (SE/SPI) Heinz Förthmann e Nilo de Oliveira Vellozo, respectivamente, mostram os pinheirais ao fundo como também ressaltam no primeiro plano o processo de substituição das matas pelas lavouras e currais.

Cena fotográfica 1: Sede do Posto Indígena Xapecó com a Floresta de Pinheiros ao fundo



Fonte: FÖRTHMANN, Heinz. Setembro de 1947. Fotografia SPI 11424 e SPI 11402, Acervo Museu do Índio/FUNAI, Rio de Janeiro.

Cena fotográfica 2: Lavoura e colheita de trigo do Posto Indígena Xapecó



Fonte: VELLOZO, Nilo de Oliveira. 1952. Fotografia SPI a2787, SPI a2789 e SPI a2788. Acervo Museu do Índio/FUNAI, Rio de Janeiro.

A substituição das matas de Araucária pela agricultura e pecuária se processou em poucas décadas e gestões no PI Xapecó e trouxe mudanças para o modo de vida e *habitus* social da sociedade que ainda não foram devidamente comensuradas. Os chefes de Posto se

engajaram de diversas formas na exploração do patrimônio indígena e das potencialidades, bem como instalaram uma serraria no PI Xapecó e promoveram editais públicos para a comercialização de milhares de pinheiros que justificavam estar “desvitalizados”. Essa prática encerrou-se definitivamente em 1988 e como consequência, a atual Terra Indígena Xapecó, assim como outras terras Kaingang, apresenta parques conjuntos fisionômicos de Araucária que a despeito disso se encontram em processo de regeneração florestal.³

AS BASES DA ATUAÇÃO DA AGÊNCIA INDIGENISTA NO SUL DO BRASIL

O indigenismo brasileiro no século XX atuou na instituição de instâncias de “proteção” e “assistência” aos povos ameríndios e nesse sentido as práticas tutelares da agência indigenista foram decisivas. Todavia, a proteção tutelar apresenta contradições uma vez que para promover a mencionada “assistência” acabou impondo novos modos de vida e alterando o *habitus* social das sociedades indígenas no sul do Brasil, sobretudo ao povo Kaingang. Nos contextos locais da agência houve a criação de hierarquias de poder, onde o agente chefe de posto era a figura central, delegando funções aos índios de sua confiança e estabelecendo códigos de postura e regime disciplinar. A atuação do agente se refere tanto ao controle social quanto à gestão administrativa do posto.

O sociólogo Roberto Cardoso de Oliveira esclareceu em seu livro *A sociologia do Brasil indígena* (1972) que os agentes encarregados nos postos indígenas instalaram um sistema de “patronato”, organizado a partir da base agrícola, extrativa e pastoril. De fato, quando analisados os documentos concernentes a atuação da agência indigenista nos postos do sul do Brasil compreende-se que as bases estão assentadas na conjugação de setores de exploração do patrimônio e das potencialidades que são interdependentes e estão intimamente associados aos contextos econômicos regionais, tais como: a) arrendamento de terras a terceiros; b) produção agrícola e criação de currais para pecuária; e, c) extração dos recursos florestais. A exploração destas potencialidades permitiria financiar a estruturação do posto e consolidar a assistência, com a construção de sede, escola, enfermaria, entre outros espaços. Sem estes suportes de ação local o indigenismo com seus pressupostos não alcançaria êxito.

³ Este trabalho está pautado em algumas discussões de minha tese de doutorado não publicada e que se encontra em processo de defesa e arguição.

O “arrendamento” de terras a terceiros consiste numa prática que já existia nas terras dos índios do Chapecozinho antes mesmo do SPI fundar o Posto em 1940/1941.⁴ Este arrendamento apresenta variações, refere-se ao sistema meeiro como também ao sistema de parceria.⁵ Os arrendamentos foram correntes em boa parte do século XX e permitiram não somente a intrusão⁶ de posseiros, a espoliação e o esbulho das terras indígenas como também o desmatamento (BRIGHENTI, 2012: 221 e 222; ALMEIDA e NÖTZOLD, 2011: 289 – 291). O SPI se omitiu em defender os índios do “Chapecózinho” em momentos circunstanciais e corroborou para o esbulho, vindo a “reserva” a ser reduzida de 50 mil hectares, segundo o decreto que reservou tais glebas em 1902, para pouco mais 15 mil hectares.⁷

A agricultura em maior escala foi introduzida nos postos do sul pelos agentes encarregados que implantaram espécies exóticas de cultivo, como trigo, arroz, soja, e estimulavam a produtividade como fonte de renda e subsistência aos índios e posto. A produção agrícola além de representar um dos caminhos para a emancipação econômica ganhou novos contornos com a Revolução Verde. O relatório anual da 7ª Inspetoria Regional do SPI (IR7/SPI) de 31/12/1957,⁸ informa que o PI Xapecó se tornou o maior produtor de milho entre os postos indígenas do sul, com a quantia de 30 mil kg, sendo que no total a IR7 alcançou 239.540 kg. O PI Xapecó também estava entre um dos maiores produtores de feijão

⁴ A região onde foi fundado o Posto Indígena Xapecó situa-se na bacia hidrográfica do rio Chapecó, entre este principal rio e seu afluente, o rio Chapecozinho, assim, em muitos documentos os Kaingang desta região são nominados como os índios do “Chapecozinho”. Conforme esclarece o decreto n.9.214 de 1911 o arrendamento de terras indígenas não era “legal” e nas terras dos índios do Chapecozinho em 1923 já havia a prática de arrendamento de terras. DOCUMENTO, A questão das terras dos índios do Chapecó de 31 de dezembro de 1923, p.07. Planilha 702, Microfilme 064, Fundo SPI. Acervo Museu do Índio/FUNAI, Rio de Janeiro. DECRETO, n. 9.214, 15 de dezembro de 1911. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=53816>. Acesso em: 03 jul 2012.

⁵ Em breves palavras, o sistema meeiro consiste em arrendar as terras vindo o arrendatário a realizar o pagamento oferecendo a metade da produção total, enquanto isso, o sistema de parceria refere-se ao pagamento de entorno de 20% da produção total ao arrendante.

⁶ A expressão intrusão faz referência ao processo de arrendamento das terras dos Kaingang aos não índios, sendo que estes arrendatários com o passar dos anos constituíram uma categoria que reivindicava a posse das respectivas terras. A intrusão e a desintrusão ganharam visibilidade ao nível nacional a partir da articulação do movimento indígena com outros setores sociais na década de 1970. Contudo, a desintrusão ocorreu em várias terras indígenas do sul do Brasil, mas não foi um processo simples, houve casos de confrontos e conflitos armados regionais causando a morte de índios e não índios, como em Nonoai (RS). No caso do Xapecó, este processo não contou com tais embates, o que não significa dizer que foi um processo fácil. Para maior compreensão sobre a questão ver a tese de Clovis A. Brighenti, 2012.

⁷ PARANÁ, Decreto n. 7, 18 de junho de 1902, Reservou as aos índios Coroados da tribo do cacique Vaicrê entre os rios Chapecó e Chapecozinho e a estrada. Acervo da Coordenação Local de Paranaguá/ FUNAI, Paranaguá.

⁸ RELATÓRIO, IR7 de 31 de dezembro de 1957. Microfilme 341. Fundo SPI. Acervo do Museu do Índio/FUNAI, Rio de Janeiro.

e se destacou como produtor de trigo da IR7, enquanto a produção tritícola total da IR7 alcançou em 1957 o número de 183.350 kg, o PI Xapecó colheu 32 mil kg, mantendo-se atrás do maior produtor de trigo, o PI Nonoai (RS) com 64.500 kg e do PI Ligeiro (PR) com 44.500 kg. Apesar disso, o destaque consiste na produção de soja no PI Xapecó e no PI Duque de Caxias (Xokleng/Laklãnõ), ambos situados em Santa Catarina. O primeiro atingiu 12 mil kg e o segundo alcançou 3 mil kg, totalizando para a IR7 15 mil kg para o ano de 1957. Desde então e, progressivamente, o cultivo de soja preponderou na grande maioria das áreas de plantio nos postos do sul do Brasil, inclusive vindo os postos do Rio Grande do Sul a alcançarem marcas consideráveis de produção e produtividade.

O extrativismo da erva-mate consistia numa prática secular nas terras meridionais e os índios mão-de-obra importante para execução de tal atividade, todavia, uma nova dinâmica de exploração territorial surgiu com a progressiva extração da *Araucaria angustifolia* que atendia como matriz energética e de biomassa. As empresas colonizadoras regionais promoveram a comercialização de lotes de terras para colonos e, conseqüentemente, promoveram a extração da cobertura florestal. As Florestas de Araucária foram extraídas e o pinheiro comercializado no mercado nacional e internacional, surgindo inúmeras serrarias e madeireiras e possibilitando a consolidação da indústria da madeira no contexto regional. As terras dos índios e suas florestas passaram a ser cobiçadas e pressionadas pelos setores regionais associados a madeira à medida que as terras circundantes foram exaurindo-se de florestas. As áreas indígenas passaram a ser alvo de madeireiros oportunistas e da atuação da proteção tutelar do SPI que promovia a comercialização de milhares de pinheiros e ainda veio a instalar em 1961 uma serraria no PI Xapecó.

Os agentes encarregados do posto souberam aproveitar tais práticas e potencialidades como subterfúgio para estruturar um sistema de geração de renda, assim, instituíram inclusive relações hierarquias assimétricas de poder como “relações de tipo patrão-empregado”, acusadas pelo sociólogo Roberto Cardoso de Oliveira (OLIVEIRA, 1972: 137). Mais que isso, os agentes conduziram os rumos da exploração do patrimônio e das potencialidades para o desmatamento da Araucária, mas tais rumos não transcorreram sem tensões e conflitos conforme atestam os documentos e desvelam instâncias do protagonismo indígena.

OS “NEGÓCIOS DA MADEIRA”

Os negócios da madeira principiaram no PI Xaçecó antes mesmo da instalação da serraria em 1961. O encarregado do posto Francisco Fortes em carta de 15/08/1946 ao chefe da IR7 solicita apoio na promoção de “negócios de explorações de madeiras”. O agente afirma que o posto carecia de organização e que os “negócios da madeira” podiam ser os meios de “fazer a emancipação deste Posto”. Na realidade, o negócio consistia em conceder a exploração de madeira nas florestas do posto a uma firma regional com participação de 50% nos lucros, sem qualquer financiamento pela IR7, forma de negócio que se consolidou inclusive nas gestões posteriores.⁹

Além da instalação de uma serraria outras formas de explorar a madeira apresentaram-se. O Relatório de inspeção parcial procedida na IR7 de 17/05/1947 faz referência a ação do fogo e a venda de árvores mortas nos postos indígenas do sul do Brasil. Assim, consta que havia no PI Xaçecó um “[...] grande pinheiral, muito estragado pela ação do fogo e, julgo, deve o mesmo ser aproveitado sem demora, a fim de evitar prejuízo total, para o que se torna necessária a organização da respectiva concorrência no sentido da venda das árvores mortas.”¹⁰ Desde então, tornou-se prática das gestões promover editais públicos de licitação para extração e comercialização de pinheiros “desvitalizados”. O pinheiro desvitalizado consistia em madeiras que estavam apodrecendo ou desvitalizadas em virtude dos “incêndios”, “tempestades” e “outras imperícias do tempo”. Em ofício expedido pelo agente Nereu Moreira da Costa em 17/11/1950 à IR7 o agente sugere que o SPI deve “[...] explorar ou deixar que alguém explore todas as madeiras de lei que encontra-se apodrecendo ou desvitalizado [...]” pois “[...] acham-se em mau estado e bilhões e milhares de cruzeiros estão se evaporando e o índio de todo o nosso glorioso país, passando as maiores privações terrestres.”¹¹ A madeira em “mau estado” consiste em “cruzeiros evaporando” enquanto os índios passam por “privações terrestres”, justificando suas ações, o agente informa que sua gestão é um exemplo de que, apesar de pouco mais de 1 ano, com “simplesmente três empregados e sem um cruzeiro de assistência” ou “auxílio”, já construiu e está construindo

⁹ CARTA, Agente encarregado do Posto Indígena Xaçecó ao chefe da IR7 do SPI, 15 de agosto de 1946. Microfilme 064, Planilha 703. Fundo SPI. Acervo do Museu do Índio/FUNAI, Rio de Janeiro.

¹⁰ “Possúe ainda um grande pinheiral, muito estragado pela ação do fogo e, julgo, deve o mesmo ser aproveitado sem demora, a fim de evitar prejuízo total, para o que se torna necessária a organização da respectiva concorrência no sentido da venda das árvores mortas.” RELATÓRIO, Inspeção Parcial procedida na IR7, de 17 de maio de 1947, Rio de Janeiro. Microfilme 379. Fundo SPI. Acervo do Museu do Índio/FUNAI, Rio de Janeiro.

¹¹ OFÍCIO n. 22, de 17 de novembro de 1950, Nereu Moreira da Costa ao Chefe da IR7. Microfilme 064, Planilha 703. Fundo SPI. Acervo do Museu do Índio/FUNAI, Rio de Janeiro.

alternativas. Encerra com cordiais saudações e compromete-se, caso seja atendido “todo o pedido que se refere a assistência agro-pecuária”, em “10 anos fazer a emancipação econômica da tribo, transformando o P.I.N. de Chapecó em Colônia Indígena de Chapecó.”

A “emancipação econômica” foi o percurso almejado e perseguido pela atuação da proteção tutelar nos postos indígenas meridionais. Ao longo dos anos 1950 e 1960 vários editais de concorrência para serrar madeiras em sistema de parceria propiciaram a entrada de madeiras nas terras do Xaçecó para aproveitar os pinheiros caídos e desvitalizados, bem como os cedros e outras madeiras que supostamente encontravam-se sofrendo as intempéries do tempo, vindo a apodrecerem. O chefe de posto Nereu sugeriu em ofício de 22/02/1954 que havia nas “imediações da área uma boa serraria de pessoa idônea” que propôs serrar madeira, cabendo ao SPI sugerir a forma de negócio.¹² As madeiras não aproveitadas em consequência dos incêndios ocorridos nas áreas do PI Xaçecó motivaram o agente a persistir na idéia de instalação de uma serraria.

Os documentos do período de 1950 até meados de 1980 acusam a incidência de incêndios nas terras dos índios e, em virtude dos acontecimentos, a oportunidade de aproveitar os pinheiros desvitalizados ou a madeira morta para gerar renda. Noutro ofício de 20/09/1951 o agente do posto comunica ao chefe da IR7 que foi informado por índios que uma área de capinzais foi incendiada, e que o fogo teria partido “inicialmente de roças” e da proximidade das casas “de elementos que se dizem herdeiros da área”.¹³ Estes “elementos” certamente são intrusos e posseiros. Apesar dos “esforços humanos”, “mobilizando todos os índios” para salvar casas, roças, cercas, pinhais, entre outros, o agente Nereu diz que todo o empenho foi em vão, por estarem naquele momento vivenciando uma “grande sêca que queimava até madeiras verde em pé”. Em ofício de 10/09/1963 o agente encarregado do Posto e inspetor de alunos, João de Andrade, possivelmente substituindo Nereu, escreveu para a IR7 comunicando sobre considerável incêndio que “devastou esta região”. Segundo seu levantamento aproximado e “sem precisão”, foram queimados possivelmente “4.500 pinheiros” e cerca de “2.000 madeiras” de espécies de árvores como canela, cedro, cabriúva, amarelinhos, angico, entre outros. Cita que foram sapecados pelo fogo “12 a 13 mil pinheiros

¹² OFÍCIO n. 7, de 22 de fevereiro de 1954, Nereu Moreira da Costa ao Chefe da IR7. Microfilme 064, Planilha 704. Fundo SPI. Acervo do Museu do Índio/FUNAI, Rio de Janeiro.

¹³ OFÍCIO n. 15, de 20 de setembro de 1951, Nereu Moreira da Costa ao Chefe da IR7. Microfilme 064, Planilha 704. Fundo SPI. Acervo do Museu do Índio/FUNAI, Rio de Janeiro.

e muitas árvores de outras espécies” que não demonstram terem sido prejudicadas diretamente no conjunto, mas o tempo fatalmente mostrará.¹⁴

O uso descontrolado do fogo e a piromania parecem ser a forma de manejo de uso do solo do momento, causando inclusive impactos intencionais por meio de incêndios criminosos. Na realidade, o uso do fogo precede os roçados e abertura de lavouras. A piromania serviu como justificativa para a consolidação da serraria no PI Xapecó e provavelmente para a instalação em outros postos da IR7. De fato, os pinheiros tostados e desvitalizados nenhuma renda trariam ao posto, representavam para as agentes da proteção tutelar “cruzeiros evaporando” no contexto econômico regional onde as serrarias e madeireiras vislumbravam vívidos lucros com as florestas e os mercados de exportação, beneficiamento e industrialização.

Recaiu muitas vezes sobre a responsabilidade dos povos indígenas no Brasil a acusação intencional de serem “selvagens predadores”, como se o uso da coivara e do manejo do fogo fossem práticas descontroladas, entretanto, foram os neobrasílicos, compreendidos como europeus, mestiços, caboclos, brancos e afrodescendentes, a partir das “monoculturas de exportação”, que faziam uso descontrolado do fogo, sobretudo por não possuírem os domínios do etnossaber e etnoconhecimento; nesse sentido, a técnica da queimada para o preparo do terreno na agricultura foi equivocadamente atribuída aos povos indígenas (LEONEL, 2000: 232).¹⁵ A partir da análise dos documentos, bem como do contato com o povo,¹⁶ refuta-se a ideia de que os Kaingang usavam os “aceiros” ou queimadas de forma desenfreada. Enquanto povo da floresta, os saberes tradicionais e ancestrais dos Kaingang não proporcionariam incêndios descontrolados, visto que, se tal questão fosse procedente, quando os ditos “colonizadores” alcançaram estas terras meridionais do Brasil, não existiria mais Araucária para ser explorada.

Ao tecer comentários sobre os postos da IR7, o indigenista do SPI Almir Soares de Carvalho, num relatório realizado em agosto de 1968, informa que a “agricultura de fogo”

¹⁴ OFÍCIO n. 19, de 10 setembro de 1963, João de Andrade à IR7. Microfilme 067. Fundo SPI. Acervo do Museu do Índio/FUNAI, Rio de Janeiro.

¹⁵ A queimada da floresta para o monocultivo possibilitou o surgimento de desafios ao agricultor neobrasileiro, como o ataque de formigas cortadeiras, enxames de gafanhotos, além da ação de diversos outros animais. A falta de chuva logo após a queimada inviabiliza a absorção de nutrientes no solo, tornando-o mais frágil, por sinal, o descontrole sobre o manejo do fogo no momento da queimada pode tomar proporções grandes com o auxílio do vento e da seca (DEAN, 1996: 206 – 227).

¹⁶ O contato com o povo Kaingang é oriundo de visitas e conseqüentes estudos desenvolvido com a comunidade Kaingang da Terra Indígena Xapecó nos últimos anos.

inutilizava “apreciável número de pinheiros e árvores de lei, nos Pôstos que ainda tem reservas florestais.”¹⁷ Era de pleno conhecimento das administrações superiores do SPI a prática da “agricultura de fogo” e suas drásticas consequências. Mais ainda, era de conhecimento da IR7 que ocorria incêndios intencionais nos postos. Neste sentido, outro agente encarregado do posto Atílio Masalotti explicita em memorando de 08/11/1966, que o “contratante” sr, Acácio Soares, que arrendava 48.400 m², “confeccionou a roça de mato margeando a estrada” em direção à estrada geral, e que ao ser embargada pelo posto, “ateou fogo sem a devida autorização, inutilizando cinco pinheiros médios e sapecando outros menores porte”.¹⁸ Com tanta madeira sendo inutilizada pelo fogo, a extração, a exploração e a serraria se justificavam.

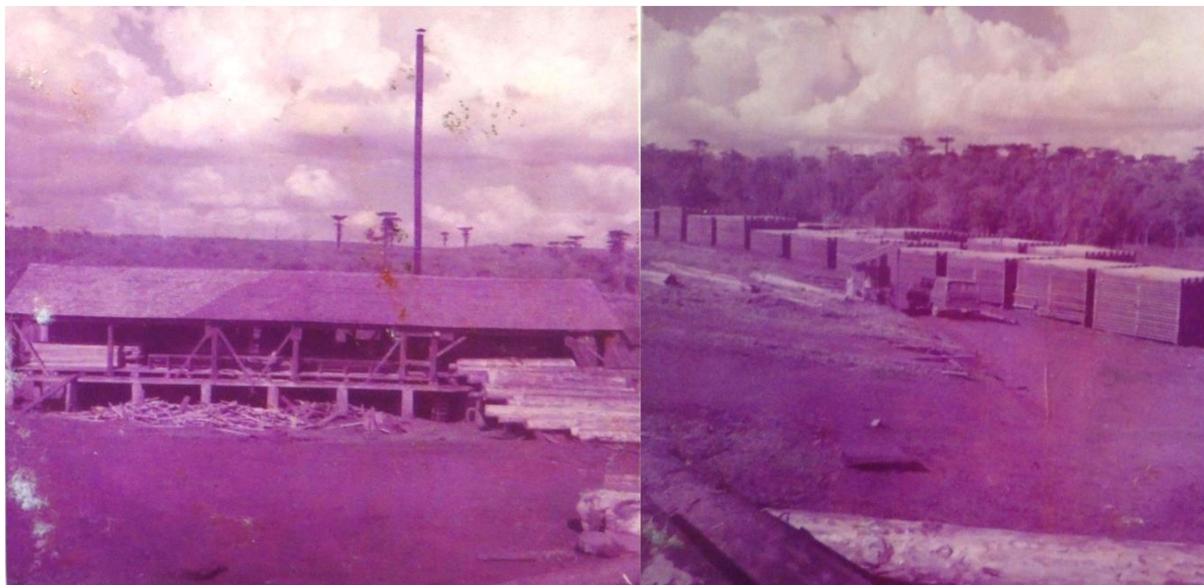
No ano de 1961 a serraria foi instalada, o documento de 02/05/1961 escrito pelo chefe da IR7, Dival José de Souza, afirma que estava em processo de montagem a serraria do PI Xapecó.¹⁹ Apesar de sua instalação, a serraria funcionou de forma intermitente ao longo dos anos sessenta, após ser montada e instalada, sob a regência do posto (SPI), confrontou-se os interesses econômicos regionais com pretensões extrativistas. Tal serraria em pleno funcionamento e produção contribuiu para certa invidiã, cobiça, negociatas e consequentes acusações e denúncias. A década de 1960 foi tumultuosa para o SPI e quando se trata de questões econômicas e políticas envolvidas com administração pública, os interesses iam aflorando e sobrepondo-se. Alguns agentes do PI Xapecó foram denunciados por irregularidades na exploração de pinheiros e madeiras. A cena fotográfica 3 apresenta a serraria do PI Xapecó possivelmente no final da década de 1960 funcionando com contrato de prestação de serviço suspenso em decorrência das denúncias.

Cena fotográfica 3: Serraria do Posto Indígena Xapecó e seu estoque de madeira em tábuas

¹⁷ RELATÓRIO, Postos Indígenas da IR7, por Almir Soares de Carvalho, agosto de 1968. Acervo da Coordenação Local de Paranaguá/FUNAI, Paranaguá.

¹⁸ RELATÓRIO, Postos Indígenas da IR7, por Almir Soares de Carvalho, agosto de 1968. Acervo da Coordenação Local de Paranaguá/FUNAI, Paranaguá.

¹⁹ PROCESSO 2221/1997, 1º volume, Fl. 81 – 85. Fundação Nacional do Índio/Ministério do Interior. Documentação da Diretoria de Proteção Territorial/Setor Documentação – DPT/ DOC, Fundação Nacional do Índio/FUNAI, Brasília.



Fonte: Acervo da Coordenação Local de Paranaguá/ FUNAI, Paranaguá.

O Relatório Figueiredo de 1968 desvelou irregularidades, práticas escusas e de violência impetradas por agentes indigenistas de diversas inspetorias do SPI.²⁰ Alguns depoimentos coletados pela Comissão de Inquérito revelam os meandros obscuros das negociatas realizadas por agentes da IR7 nos postos do sul, sobretudo no que concerne a gestão do patrimônio, exploração das potencialidades e dos negócios da madeira. Dentre as muitas denúncias, chama atenção a “história do Aero Willys”, que gerou comentários e boatos nos bastidores da IR7 e do próprio SPI, propiciando certa confusão de informações entre os inquiridos e apresentando diversas versões da história. Sebastião Lucena da Silva foi protagonista da “história do Aero Willys”, o agente quando chefe do PI Xapecó teria recebido como regalo um carro novo de madeireiros que se beneficiaram com a concorrência e exploração desordenada e abete excessivo de pinheiros no posto. Pesaram acusações extensas e de diversas naturezas sobre o agente Sebastião, como práticas de “atrocidades” contra os índios²¹ e irregularidades administrativas de diversas ordens, lesando os índios e o próprio SPI

²⁰ BRASIL, Relatório Figueiredo de 1968. 30 volumes. Esse conjunto documental foi coletado e organizado pelo pesquisador Marcelo Zelic do grupo “Tortura Nunca Mais” de São Paulo. Zelic coordena o Armazém Memória, encontrou esta documentação não identificada no acervo do Museu do Índio e a disponibilizou em meados de 2013.

²¹ As páginas do Relatório Figueiredo desvelam episódios de violência física e simbólica, condensam com detalhamento mais de sete mil páginas. Alguns chefes do PI Xapecó foram acusados de se envolverem em irregularidades contábeis, nos cortes de pinheiros, na venda irregular de madeira, sendo que os agentes indigenistas Sebastião Lucena da Silva, Atílio Masalotti e João Garcia de Lima foram delatados também por cometerem violências físicas contra os índios, como o “tronco”. O suplício no “tronco” consiste numa prática violenta como disciplina e punição executada pelo agente da proteção tutelar em muitos postos indígenas do sul do Brasil. Esta punição consistia basicamente em fincar duas varas no chão, colocando os pés do índio entre as varas e, conseqüentemente, ia se apertando as varas na parte superior.

em benefício próprio. O Relatório acusa que Sebastião se envolveu na venda irregular de madeira, irregularidades em arrendamentos e falta de contabilização de todos os contratos e venda de madeira apesar da proibição ministerial. As versões sobre a “história do Aero Willys” não são consensuais sobre qual madeireira foi beneficiada, Sebastião negou a veracidade dos fatos e afirmou ter adquirido o respectivo automóvel “zero quilômetro” a partir do intermédio de um senhor associado aos negócios regionais, sendo que vendeu o respectivo carro posteriormente em São Paulo.

De fato, os “negócios da madeira” promoveram significativas rendas com o patrimônio indígena para setores localizados da sociedade regional, e, inclusive, para agentes que foram coniventes com a exploração desordenada e crescente das Florestas de Araucária. Com a extinção do SPI em meio às denúncias, a FUNAI muda sua forma de gestão nos postos indígenas e acirra a exploração das potencialidades econômicas, nesse sentido, dedica-se a burocratização da administração e cria um departamento e coordenação responsáveis pelo patrimônio indígena, o DPI (Departamento de Patrimônio Indígena), posteriormente nominado como DGPI (Departamento Geral de Patrimônio Indígena) e a CPI (Coordenação do Patrimônio Indígena).

Na década de 1970 e 1980 a FUNAI criou e implantou o Programa de Desenvolvimento de Comunidade Indígena (PRODEC) que promoveu diversos projetos de desenvolvimento nos postos indígenas do Brasil, como Projeto Serraria, Projetos Agrícolas e Pecuários (soja, trigo, entre outros), Projeto Artesanato Indígena (Artíndia). Cada posto indígena do sul especializou-se numa atividade/projeto em virtude de sua “potencialidade” ou aptidão natural/regional, com isso, o PI Xapecó paulatinamente especializou-se no “Projeto Serraria”.

No ano de 1976 o projeto serraria do PI Xapecó envolvia o número de 23 funcionários, sendo procedido pelo projeto serraria do PI Guarapuava (PR) com 21 funcionários, PI Palmas (PR) com 16 funcionários, PI Guarita (RS) com 11 funcionários e PI Mangueirinha com apenas 2 funcionários. O “projeto agrícola” do PI Nonoai (RS) e Guarita (RS) envolviam respectivamente 7 e 6 funcionários.²² Trabalhavam tanto índios como não índios nas atividades dos projetos, sendo que os projetos serrarias empregavam um contingente maior de mão-de-obra, assim, segundo o volume de trabalhadores, é possível afirmar que dentre os postos indígenas que tinham o “projeto serraria” na 4ª Delegacia Regional (4ª DR),

²² RESUMO GERAL, Salários e nº de funcionários de Programa ou Projetos da 4ª DR, pela Coordenação do Patrimônio Indígena/CPI, 12 de agosto de 1976. Acervo da Coordenação Local de Paranaguá/ FUNAI, Paranaguá.

certamente o PI Xaçecó tornou-se o maior em produção e produtividade, indicando que a racionalização da extração das florestas por interveniência dos projetos desenvolvimentistas deu nova dinâmica aos postos e contribuiu decisivamente para o acelerado desflorestamento e esgotamento da cobertura florestal de pinho e de madeiras de lei.

A racionalidade produtivista da FUNAI permitiu, como em qualquer outro contexto capitalista, a emergência de suas contradições. Por sinal, contradições essas que desvelaram a face obscura do pretense “novo” modelo de indigenismo implantado pelos militares com a criação da FUNAI e seus programas. Os projetos desenvolvimentistas nos postos indígenas no sul do Brasil nada mais foram do que ações político-econômicas promovidas para enquadrar os índios no pretense “desenvolvimento” do período conhecido como “milagre econômico”.

A solicitação do delegado regional da 4ª DR no memorando de 27/11/1981, remetido ao diretor do Departamento Geral de Operações (DGO/FUNAI), esclarece que os projetos serrarias dos PI Xaçecó, PI Mangueirinha e PI Guarapuava, “mantidos” pela 4ª DR, enfrentavam “situação de estagnação do mercado madeireiro que perdurou durante todo o ano de 1981”, o que estava causando “embaraços ao cumprimento do programado para a Renda do Patrimônio Indígena”.²³ Na realidade a queixa se pauta na situação financeira para os efetivos pagamentos do “quadro de pessoas”, ou seja, a renda do patrimônio indígena gerada pelos projetos serrarias não estava conseguindo cumprir o custeio dos recursos humanos (salários e benefícios). Ainda que essa manifestação possa ser compreendida como um “momento de estagnação do setor madeireiro”, ela expõe as dificuldades que o mercado da madeira estava enfrentando.

À medida que os projetos serrarias perderam importância na geração de renda, pois paulatinamente foi cessando a cobertura florestal restando resquícios de mata original nos postos indígenas no sul do Brasil como possibilidade rentável aos cofres das unidades locais e da DR, o papel dos projetos agrícolas foi adquirindo relevância, volume e proeminência. A documentação para a década de 1980 apresenta estas discussões a partir do interesse e empenho no incremento da agropecuária. Cada posto indígena possuía inclusive o seu técnico agrícola que atuava de forma complementar ao lado do chefe de posto.

Percebe-se nitidamente que ao longo dos anos setenta e, sobretudo nos anos oitenta, o poder centralizador dos chefes de posto foi evaporando ao mesmo tempo em que os projetos

²³ MEMORANDO n. 0710, Delegado regional da 4ª DR Harry Luiz Ávila Teles ao diretor do Departamento Geral de Operações da FUNAI, 27 de novembro de 1981. Acervo da Coordenação Local de Paranaguá/ FUNAI, Paranaguá.

desenvolvimentistas diluíram as ações indigenistas e deslocavam a proteção tutelar de uma postura fraternal para um viés estritamente econômico e empresarial. Ademais, outro movimento apresenta-se na base do desprestígio dos chefes de postos e das transformações na agência e nas políticas indigenistas. Esse movimento pode ser nominado como “movimento indígena” ou “protagonismo indígena” uma vez que insere as comunidades e suas lideranças políticas no contexto das discussões sobre os rumos do indigenismo brasileiro. Desde o final dos anos 1970 algumas lideranças Kaingang mobilizavam-se para acabar com o extrativismo florestal no PI e a intervenção centralizadora do agente indigenista, contudo, o encerramento da atividade colocava em pauta de discussão quais seriam os novos rumos da proteção tutelar e da geração de renda ao posto. No ano de 1988 foi embargada definitivamente a serraria do PI Xapecó, contudo, a exaustão dos recursos florestais, sobretudo da Floresta de Araucária, já havia transformado a paisagem da Terra Indígena Xapecó.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, Carina S. de; NÖTZOLD, Ana Lúcia V.. A luta pela terra em território Kaingang: os conflitos na Terra Indígena Xapecó (SC/Brasil) ao longo do século XX. *Revista Anos 90*, Porto Alegre, v. 18, n. 34, p. 279-303, dez. 2011. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/anos90/issue/current/showToc>. Acesso em: 06 out 2012.
- BRASIL, Lei n. 6.001, 10 de dezembro de 1973. Estatuto do Índio. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6001.htm. Acesso em: 10 dez 2013.
- BRIGHENTI, Clovis A. *O movimento indígena no oeste catarinense e sua relação com a igreja católica na diocese de Chapecó/SC nas décadas de 1970 e 1980*. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em História, PPGH/UFSC. Florianópolis, 2012.
- BORBA, Telemaco M. *Actualidade Indígena (Paraná, Brazil)*. Curitiba: Impressora Paranaense, 1908. Disponível em: http://biblio.etnolinguistica.org/borba_1908_actualidade. Acesso em: 30 abr. 2010.
- CEMITILLE, Luiz de. Memória sobre os índios caingangs e camés (coroados). 1882. In: TAUNAY, A. d'E. Os índios Caingangues (Coroados de Guarapuava). *Revista Trimestral do IHGB*, Rio de Janeiro, 1888. Disponível em: http://biblio.etnolinguistica.org/taunay_1888_caingangues. Acesso em: 11 out. 2011.
- DEAN, Warren. *A ferro e fogo. A história e a devastação da mata Atlântica brasileira*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Brasileiro, 2010.

LEONEL, Mauro. O uso do fogo: o manejo indígena e a piromania da monocultura. *Estudos Avançados*, v. 14, n. 40, p. 231 – 250, São Paulo, 2000.

MABILDE, Pierre F. A. Booth. *Apontamentos sobre os indígenas selvagens da Nação Coroados dos matos da Província do Rio Grande do Sul*. 1836 – 1866. São Paulo: IBRASA; Brasília: INL, Fundação Nacional Pró-Memória, 1983.

OLIVEIRA, João Pacheco de. *Redimensionando a questão indígena no Brasil: uma etnografia das Terras Indígenas*. In: OLIVEIRA, João Pacheco de (Org.). *Indigenismo e territorialização: poderes, rotinas e saberes coloniais no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Contra-Capa, 1998.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. *A sociologia do Brasil indígena*. São Paulo: Ed. USP, 1972.

SAINT-HILAIRE, Auguste. *Viagem à Comarca de Curitiba*. São Paulo: Companhia Editorial, 1964.

_____. *Viagem à Província de São Paulo e Resumo das viagens ao Brasil, Província Cisplatina e missões do Paraguai*. São Paulo: Martins Livreiro, 1940.

FONTES DOCUMENTAIS

BRASIL, Relatório Figueiredo de 1968. 30 volumes. Acervo Museu do Índio/FUNAI, Rio de Janeiro.

CARTA, Agente encarregado do Posto Indígena Xapecó ao chefe da IR7 do SPI, 15 de agosto de 1946. Microfilme 064, Planilha 703. Fundo SPI. Acervo do Museu do Índio/FUNAI, Rio de Janeiro.

DECRETO, n. 9.214, 15 de dezembro de 1911. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=53816>. Acesso em: 03 jul 2012.

DOCUMENTO, A questão das terras dos índios do Chapecó de 31 de dezembro de 1923, p.07. Planilha 702, Microfilme 064, Fundo SPI. Acervo Museu do Índio/FUNAI, Rio de Janeiro.

FÖRTHMANN, Heinz. Setembro de 1947. Fotografia SPI 11424 e SPI 11402, Acervo Museu do Índio/FUNAI, Rio de Janeiro.

MEMORANDO n. 0710, Delegado regional da 4ª DR Harry Luiz Ávila Teles ao diretor do Departamento Geral de Operações da FUNAI, 27 de novembro de 1981. Acervo da Coordenação Local de Paranaguá/ FUNAI, Paranaguá.

OFÍCIO n. 22, de 17 de novembro de 1950, Nereu Moreira da Costa ao Chefe da IR7. Microfilme 064, Planilha 703. Fundo SPI. Acervo do Museu do Índio/FUNAI, Rio de Janeiro.

OFÍCIO n. 15, de 20 de setembro de 1951, Nereu Moreira da Costa ao Chefe da IR7. Microfilme 064, Planilha 704. Fundo SPI. Acervo do Museu do Índio/FUNAI, Rio de Janeiro.

OFÍCIO n. 7, de 22 de fevereiro de 1954, Nereu Moreira da Costa ao Chefe da IR7. Microfilme 064, Planilha 704. Fundo SPI. Acervo do Museu do Índio/FUNAI, Rio de Janeiro.

OFÍCIO n. 19, de 10 setembro de 1963, João de Andrade à IR7. Microfilme 067. Fundo SPI. Acervo do Museu do Índio/FUNAI, Rio de Janeiro.

PARANÁ, Decreto n. 7, 18 de junho de 1902, Reservou as aos índios Coroados da tribo do cacique Vaicrê entre os rios Chapecó e Chapecozinho e a estrada. Acervo da Coordenação Local de Paranaguá/ FUNAI, Paranaguá.

PROCESSO 2221/1997, 1º volume, Fl. 81 – 85. Fundação Nacional do Índio/Ministério do Interior. Documentação da Diretoria de Proteção Territorial/Setor Documentação – DPT/DOC, Fundação Nacional do Índio/FUNAI, Brasília.

RELATÓRIO, IR7 de 31 de dezembro de 1957. Microfilme 341. Fundo SPI. Acervo do Museu do Índio/FUNAI, Rio de Janeiro.

RELATÓRIO, Inspeção Parcial procedida na IR7, de 17 de maio de 1947, Rio de Janeiro. Microfilme 379. Fundo SPI. Acervo do Museu do Índio/FUNAI, Rio de Janeiro.

RELATÓRIO, Postos Indígenas da IR7, por Almir Soares de Carvalho, agosto de 1968. Acervo da Coordenação Local de Paranaguá/FUNAI, Paranaguá.

RESUMO GERAL, Salários e nº de funcionários de Programa ou Projetos da 4ª DR, pela Coordenação do Patrimônio Indígena/CPI, 12 de agosto de 1976. Acervo da Coordenação Local de Paranaguá/ FUNAI, Paranaguá.

VELLOZO, Nilo de Oliveira. 1952. Fotografia SPI a2787, SPI a2789 e SPI a2788. Acervo Museu do Índio/FUNAI, Rio de Janeiro.